



# Diário da Justiça

Nº 5886 ANO XLIII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2001 EDIÇÃO DE HOJE - 424 PÁG.

**SUMÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....  
 SECRETARIA .....  
 DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA ..... 01  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO ..... 04  
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO ..... 06  
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO ..... 06  
 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA .....  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA .....  
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....  
 DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....  
 CÂMARAS CÍVEIS ..... 06  
 CÂMARAS CRIMINAIS ..... 18  
 SEÇÃO DE PREPARO .....  
 SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....  
 CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....  
 CONSELHO DA MAGISTRATURA .....  
 ESCOLA DA MAGISTRATURA .....  
 COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....  
 SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....  
 SECRETARIA .....  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....  
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....  
 PROCESSO CÍVEL ..... 18  
 PROCESSO CRIME ..... 57  
 SERVIÇO DE PREPARO .....  
 SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....  
 DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....  
 COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....

**COMARCA DA CAPITAL**

CÍVEL ..... 66  
 CRIME .....  
 JUIZADOS ESPECIAIS .....

**COMARCA DO INTERIOR**

CÍVEL ..... 150  
 CRIME ..... 244  
 JUIZADOS ESPECIAIS ..... 247

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ..... 250  
 CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....  
 JUSTIÇA ELEITORAL ..... 253  
 JUSTIÇA DO TRABALHO ..... 254  
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....  
 JUSTIÇA MILITAR .....  
 JUSTIÇA FEDERAL ..... 365

**EDITAIS JUDICIAIS**

CAPITAL ..... 403  
 INTERIOR ..... 408  
 DIVERSOS MINISTÉRIO PÚBLICO .....

**Novas normas técnicas**

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

1. Usar papel oficial branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
2. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
3. Utilizar fonte Times New Roman;
4. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
5. Evitar o uso de itálico e negrito;
6. Utilizar a entrelinha automática;
7. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
8. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
9. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA**

**PORTARIA Nº 0565 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55.849/2001, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

**CONCEDER**

ao Desembargador JESUS SARRÃO, membro deste Tribunal de Justiça, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de pessoa da família, a partir de 11 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 22 de maio de 2001.

*Vicente Troiano Netto*  
 VICENTE TROIANO NETTO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 0566 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56.345/2001, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor GUILHERME CUBAS CESAR, Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranavai, a se afastar da sede nos períodos abaixo descritos, para, nas respectivas Comarcas, presidir audiências nos autos infra relacionados:

Data	Autos nº	Ato/Tipo
10/05/2001	93/99	Ação de Indenização - instrução e julgamento

- COMARCA DE ALTO PARANÁ, em virtude do impedimento do Juiz de Direito titular, Doutor Valmir Graciano

Data	Autos nº	Ato/Tipo
15/05/2001	26/01	Autos de Processo Crime - inquirição de 01 testemunha da acusação

- COMARCA DE TERRA RICA, em virtude da suspeição do Juiz de Direito titular, Doutor Luiz Henrique Trompczynski

Curitiba, 22 de maio de 2001.

*Vicente Troiano Netto*  
 VICENTE TROIANO NETTO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 0567 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55.841/2001, resolve

**AUTORIZAR**

a Doutora DANIELLE GUIMARÃES DA COSTA, Juíza Substituta da 44ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul, a se afastar da sede nos períodos abaixo descritos, para presidir audiências nos autos infra relacionados, em trâmite pela Comarca de Guaraniçu, em virtude da concessão de férias à Juíza de Direito titular, Doutora Denise Damo Comel:

Data	Autos nº	Discriminação
10/05/2001	161/01	Processo Crime - 02 interrogatórios - réus presos
17/05/2001	Diversos	Juizado Especial
	59/98	Apuração de ato infracional - advertência
	39/00	
	48/00	
	01/01	
	26/01	Cobrança - conciliação rito sumário
	41/01	Apuração de ato infracional - advertência
21/05/2001	64/00	Processo Crime - interrogatório
	73/00	Carta Precatória - testemunha da acusação
22/05/2001	30/00	Apuração de ato infracional - oitiva
	202/00	Cobrança - conciliação - rito sumário
24/05/2001	41/00	Processo Crime - interrogatório
28/05/2001	71/00	Processo Crime - testemunha da acusação
	05/01	Processo Crime - interrogatório
29/05/2001	132/98	Indenização - conciliação e saneamento
	116/00	Embargos à Execução - conciliação e saneamento
	127/00	Embargos ao Devedor - conciliação e saneamento
30/05/2001	04/01	Processo Crime - instrução e julgamento
	05/01	
31/05/2001	Diversos	Juizado Especial
	28/01	Carta Precatória - interrogatório

Curitiba, 22 de maio de 2001.

*Vicente Troiano Netto*  
 VICENTE TROIANO NETTO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 0568 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58.346/2001, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor ARQUELAU ARAÚJO RIBAS, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca da Londrina, a se afastar de suas funções nos dias 24, 25, e 26 de maio do ano em curso, para, sem ônus ao Poder Judiciário, participar do "XIX Simpósio Nacional de Direito Penal e Processual Penal", a realizar-se em Curitiba.

Curitiba, 22 de maio de 2001.

*Vicente Troiano Netto*  
 VICENTE TROIANO NETTO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 0569 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56.362/2001, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor MARCO ANTONIO ANTONIASSI, Juiz de Direito Substituto da 8ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento civil de ELAINE GARCIA MONTEIRO e FABRÍCIO VASCONCELOS PEREIRA, a realizar-se no dia 20 de julho do ano em curso, na cidade de Londrina/Pr.

Curitiba, 22 de maio de 2001.

*Vicente Troiano Netto*  
 VICENTE TROIANO NETTO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 0570 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56.344/2001, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO, Juiz de Direito da Comarca de Coronel Vivida, a celebrar o casamento civil de SILVANA FERREIRA LUZ e ASTOLPHO MACEDO SOUZA NETO, a realizar-se no dia 30 de junho do ano em curso, nesta Capital.

Curitiba, 22 de maio de 2001.

*Vicente Troiano Netto*  
 VICENTE TROIANO NETTO  
 Presidente



à Doutora SIMONE CHEREM FABRICIO DE MELO, Juíza de Direito da Vara de Família e Anexos da Comarca de Foz do Iguaçu, licença para tratamento de saúde no dia 14 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de maio de 2001.


  
VICENTE TROIANO NETTO  
Presidente

PORTARIA Nº 0578 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55.839/2001, resolve  
CONCEDER

ao Doutor ALBERTO JUNIOR VELOSO, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Londrina, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 02 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de maio de 2001.

  
VICENTE TROIANO NETTO  
Presidente

PORTARIA Nº 0579 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41.723/2001, resolve

CONCEDER

aos magistrados adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

Magistrado	Período	a partir de
a) FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa	1º de 2001	02/08/2001
b) LUCIANE PEREIRA RAMOS, Juíza Substituta da 31ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira	1º de 2001	02/08/2001

Curitiba, 22 de maio de 2001.

  
VICENTE TROIANO NETTO  
Presidente

PORTARIA Nº 0580 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54.086/2001, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para:

Magistrado	Discriminação
a) MANUELA SIMON PEREIRA, Juíza Substituta da 46ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de São José dos Pinhais	presidir Sessão do Tribunal do Júri, dia 25 de maio do ano em curso, nos autos de Ação Penal nº 042/00, em trâmite pela Comarca de Fazenda Rio Grande, onde figura como réu José Lúcio Komandovski
b) AUSTREGÉSILO TREVISAN, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava	atuar nos autos nºs 243/2001, 12/2001 e demais processos urgentes em que figuram como procuradores os Doutores Claudio Rotuno e Ricardo Rotuno, em trâmite pela 2ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude da suspeição da Juíza de Direito titular, Doutora Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária

Curitiba, 22 de maio de 2001.

  
VICENTE TROIANO NETTO  
Presidente

PORTARIA Nº 0581 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para:

Magistrado	Discriminação
a) ANA PAULA KALED ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava	a partir de 16/05/2001, atender os feitos em que o Doutor José Orlando Cerqueira Bremer, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da mesma comarca tenha se declarado impedido ou suspeito, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária.
b) FÁBIO MARCONDES LEITE, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa	no período da tarde do dia 15/05/2001, atender os casos urgentes da Vara da Infância e da Juventude da mesma comarca, em virtude da licença para tratamento de saúde do titular, Doutor Sérgio Luiz Patitucci
c) ILDA ELOISA CORREA, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de São José dos Pinhais	a partir de 17/05/2001 e até ulterior deliberação, atender os feitos em trâmite pelas 1ª e 2ª Varas Cíveis da mesma comarca, em que o Doutor Raul Luiz Gutmann tenha se declarado impedido ou suspeito
d) JOSCELITO GIOVANI CÉ, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	a partir de 14/05/2001, atender, com exclusividade, a 10ª Vara Criminal da mesma comarca, durante o período de férias do titular, Doutor Edgard Fernando Barbosa

Curitiba, 22 de maio de 2001.

  
VICENTE TROIANO NETTO  
Presidente

PORTARIA Nº 0582 - D.M.

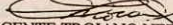
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55.680/2001, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para, na Comarca de Londrina, presidirem os concursos abaixo discriminados:

Magistrado	Discriminação
a) JEFFERSON ALBERTO JOHNSON, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca da Londrina	Escrivão da 3ª Vara Criminal, no dia 19 de maio do ano em curso
b) LUIS SÉRGIO SWIECH, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca da Londrina	Escrivão da 2ª Vara Criminal, no dia 19 de maio do ano em curso
c) VITOR ROBERTO SILVA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Londrina	Auxiliares de Cartórios Criminais, no dia 20 de maio do ano em curso, bem como nas etapas seguintes do concurso

Curitiba, 22 de maio de 2001.

  
VICENTE TROIANO NETTO  
Presidente

PORTARIA Nº 0583 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55.457/2001, resolve

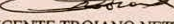
DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para atuarem nos autos infra descritos:

Magistrado	Discriminação
a) AMÉLIA LOPES CORDEIRO, Juíza de Direito Substituta da 4ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	Medida Cautelar nº 2035/2000, e Ação de Reconhecimento de Dissolução de Sociedade nº 2286/2000, em que é requerente X. T. P. e requerido E. S., tramitando pela 4ª Vara de Família da mesma comarca, tendo em vista o impedimento da Juíza de Direito titular, Doutora Joeci Machado Camargo
b) CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba	Guarda nº 2000.128-9, tramitando pela 2ª Vara da Infância e da Juventude da mesma comarca, onde é requerente Paulo Roberto Lacerda Ayres Rocha, em virtude do impedimento do Juiz de Direito titular, Doutor Fabian Schweitzer

c) MARCELO GOBBO DALLA DÉA, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Foz do Iguaçu	Carta Precatória nº 045/2001, em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, extraída da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 746/1999, oriunda da 7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, movida por Marcos Antônio Guimarães dos Santos contra Janor José Borba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Substituto, Doutor Lourenço Cristóvão Chemim e encontrar-se em férias a Juíza de Direito titular, Doutora Priscila Gavanski Araujo Sarrão
d) MAURÍCIO MAINGUÊ SIGWALT, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Araucária	Inventário nº 447/93, em trâmite pela Vara Cível da Comarca de Campo Largo, em que é requerente Dercília Rodrigues de Queiroz e outros e requerido José Cruz de Queiroz, tendo em vista o impedimento do Juiz de Direito titular, Doutor José Eudeni Magalhães, do Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos Doutor André Luiz Taques de Macedo e encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária

Curitiba, 22 de maio de 2001.

  
VICENTE TROIANO NETTO  
Presidente

PORTARIA Nº 0584 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55.801/2001, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

I - DESIGNAR

o Doutor RAUL VAZ DA SILVA PORTUGAL, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, para exercer a Direção do Fórum dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Ponta Grossa, a partir 15 de maio do ano em curso, enquanto perdurar a sua designação para Direção do Fórum Cível e Criminal da mesma comarca.

II - REVOGAR

em consequência, a Portaria nº 1364-D.M., de 21/12/2000, que designou o Doutor MAGNUS VENICIUS ROX, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, para responder, igualmente, pela Direção do Fórum dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da mesma comarca.

Curitiba, 22 de maio de 2001.

  
VICENTE TROIANO NETTO  
Presidente

PORTARIA Nº 0585 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58.466/2001, resolve

DESIGNAR

a Doutora LETÍCIA ZÉTOLA PORTES, Juíza de Direito da Comarca de Sengés, para proferir sentença nos 14 (quatorze) autos infra relacionados, em trâmite pela Comarca de Fazenda Rio Grande:

- Autos nº 86/00 (Busca e Apreensão).  
Requerente: Banco ABN Amro S/A.  
Requerido: Marlene Garbeline.
- Autos nº 47/00 (Embargos à Execução).  
Requerente: Iadi Pereira Colomano.  
Requerido: Imbrapinus Componentes de Madeira Ltda.
- Autos nº 140/00 (Embargos do Devedor).  
Requerente: Renato Wosniak e outro.  
Requerido: Luiz Nichele.
- Autos nº 865/99 (Dissolução Contratual).  
Requerente: Thays Cristiane Ulbrich.  
Requerido: ABN Amro Arrendamento Mercantil S/A.
- Autos nº 741/99 (Ordinária).  
Requerente: Pedro Luiz Batista e outro.  
Requerido: Município de Fazenda Rio Grande.
- Autos nº 385/99 (Rescisão de Proposta).  
Requerente: Empreendimentos Imobiliários Paraíso Ltda.  
Requerido: Seli Batista Ribeiro Manoel.

7. Autos nº 863/99 (Monitória).  
Requerente: Banco do Estado do Paraná S/A.  
Requerido: Ana Teresa Peixoto do Amaral.

8. Autos nº 746/99 (Indenização).  
Requerente: Edson Fabre.  
Requerido: Município de Fazenda Rio Grande.

9. Autos nº 438/99 (Ressarcimento).  
Requerente: Companhia de Seguros Gralha Azul  
Requerido: José Alves Teixeira.

10. Autos nº 24/99 (Reintegração de Posse).  
Requerente: Valdevino Parolin Accordes e outro.  
Requerido: Luis Antonio de Lima e outro.


11. Autos nº 934/99 (Reintegração de Posse C/ Rescisão de Contrato).  
Requerente: Sinval Sarabia.  
Requerido: Elizabete do Carmo Maculan.

12. Autos nº 527/99 (Monitória).  
Requerente: Nivaldo Fagundes Ribas.  
Requerido: Gilberto Costa de Oliveira.

13. Autos nº 298/00 (Indenização).  
Requerente: Ana Marta Maciel.  
Requerido: Município de Mandirituba.

14. Autos nº 309/99 (Reintegração de Posse).  
Requerente: Valdevino Parolin Accordes e outra.  
Requerido: Maria José Silva e outra.

Curitiba, 22 de maio de 2001.

  
VICENTE TROIANO NETTO  
Presidente

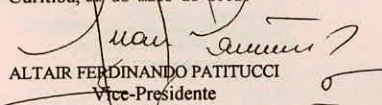
PORTARIA Nº 0586 - D.M.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87.489/2000 e a fim de corrigir fato pretérito, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

DESIGNAR

o Doutor PEDRO LUÍS SANSON CORAT, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, para integrar, como suplente, a Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da 6ª Região da Comarca de Cascavel, durante o período de 25/08/2000 a 04/05/2001.

Curitiba, 22 de maio de 2001.

  
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0587 - D.M.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31.571/2001, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

I - DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem a seguinte Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Cascavel, estabelecida pela Resolução nº 09/2000 - T.J.:

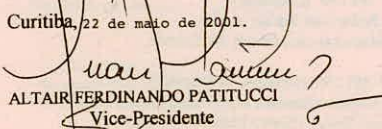
**6ª Região - Turma Cível e Criminal**

Presidente: Dr. ROSALDO ELIAS PACAGNAN  
Membros: Dr. JAQUELINE ALLIEVI  
Dr. NOELI SALETE TAVARES REBACK  
Suplente: Dr. PEDRO LUÍS SANSON CORAT

II - REVOGAR

em consequência, o item "I" da Portaria nº 0313/2000-D.M., de 11/04/2000, referente a designação dos Doutores Rosaldo Elias Pacagnan, Jaqueline Allievi, João Eduardo Staut Nunes e Elizabeth Maria de França Rocha.

Curitiba, 22 de maio de 2001.

  
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0588 - D.M.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53.543/2001, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

I - DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem a seguinte Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Colombo, estabelecida pela Resolução nº 02/96 - T.J.:

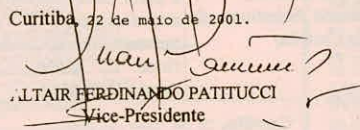
**8ª Região - Turma Cível e Criminal**

Presidente: Dr. ANÉSIA EDITH KOWALSKI  
Membros: Dr. LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO  
Dr. JOSÉ EUDENI MAGALHÃES  
Suplente: Dr. HAMILTON RAFAEL MARTINS SCHWARTZ

II - REVOGAR

em consequência, o item "I" da Portaria nº 1341-D.M., de 26/11/1999, referente a designação dos Doutores Anésia Edith Kowalski, Luciane do Rocio Custódio Ludovico, José Eudeni Magalhães e Fernando Andriolli Pereira.

Curitiba, 22 de maio de 2001.

  
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Vice-Presidente

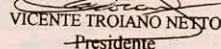
PORTARIA Nº 0589 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 20 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1996, do Doutor JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, concedidas pelo item "c" da Portaria nº 0512-D.M., de 15/05/2001, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 26 (vinte e seis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de maio de 2001.

  
VICENTE TROIANO NETTO  
Presidente

PORTARIA Nº 0590 - D.M.


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 0526-D.M., de 15/05/2001, a fim de que da mesma passe a constar que a designação do Doutor DAVI PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Palmas, é para proferir sentença em 28 (vinte e oito) autos, em trâmite pela 4ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, incluindo o abaixo relacionado, e não como ali figurou.

Autos nº	Natureza
16 728/1999	Restituição de Parcelas Pagas

Curitiba, 22 de maio de 2001.

  
VICENTE TROIANO NETTO  
Presidente

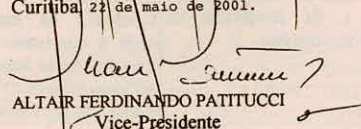
PORTARIA Nº 0591 - D.M.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45.625/2001, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

RETIFICAR

o item "II" da Portaria nº 0494-D.M., de 11/05/2001, a fim de fazer constar que a revogação nela consignada é da designação dos Doutores Fabricio Priotto Mussi, Fabiana Silveira Karam Baggio, Osvaldo Canela Júnior e Décio Luiz Monteiro do Rosário, referente à Portaria nº 1336-D.M., de 14/07/2000, e não como ali figurou.

Curitiba, 22 de maio de 2001.

  
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
Vice-Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA  
DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA  
22/05/2001

RELAÇÃO Nº 12/2001

PROCOLO: 44.173/2001

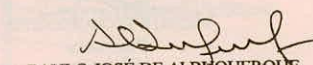
INTERESSADO: Fabiano Berbel.  
ASSUNTO: Comunica seu interesse e sugere a designação do Juiz Substituto da Seção Judiciária, a qual possui sede na Comarca de Francisco Beltrão, a fim de que tal magistrado auxilie nos trabalhos.  
DESPACHO: "Considerando o teor do despacho retro, de lavra do eminente Desembargador Tadeu Marino Loyola Costa, Corregedor-Geral da Justiça, deixo de acolher a sugestão contida às fls. 02. Comunique-se ao digno magistrado, Titular da Comarca de Realeza, encaminhando-se-lhe cópia deste e do despacho acima mencionado, e dê-se conhecimento desta decisão ao eminente Desembargador Corregedor. Ao Departamento da Magistratura para os devidos fins. Após, ao arquivo. Curitiba, 15 de maio de 2001. Des. Troiano Netto - Presidente do Tribunal de Justiça".

PROCOLO: 48.258/2001

INTERESSADO: Noeli Salette Tavares Reback.

ASSUNTO: Requer férias.

DESPACHO: "I - ... II - Quanto às férias referentes ao primeiro período de 2000, cujo gozo a requerente postulou para a partir de 06.08.2001, aguarde-se oportunidade. III - ... Curitiba, 16 de maio de 2001. Des. Troiano Netto - Presidente do Tribunal de Justiça".

  
PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE  
Diretor do Departamento da Magistratura

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00737

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52551/2001, resolve

CONCEDER

a MARIA JOSÉ SOITONE, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Imbituva, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 29 de abril de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de maio de 2001.

  
JOSE ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

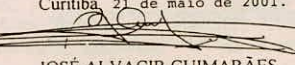
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00738

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46726/2001, resolve

CONCEDER

a CINTIA TAGERA PORTUGAL MACEDO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, noventa (90) dias de licença à adotante, a partir de 24 de abril de 2001, de acordo com o artigo 4º, § 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4058/94.

Curitiba, 21 de maio de 2001.

  
JOSE ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

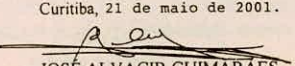
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00739

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56204/2001, resolve

CONCEDER

a MARIA ISABEL CASAGRANDE ALVES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 28 de maio de 2001, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.10.96 e 04.05.01, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1803/99, item II, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 2001.

  
JOSE ALVACIR GUIMARÃES  
Diretor do Departamento Administrativo

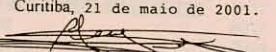
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00740

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55830/2001, resolve

**CONCEDER**

a MADALENA MANTOVANI BOREAN, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Alto Piquiri, três (03) meses de licença especial, a partir de 04 de junho de 2001, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 11.06.95 e 10.06.00, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00741

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54887/2001, resolve

**CONCEDER**

a RENATO SEELY ROCCO, funcionário da Secretaria de Estado do Governo do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1998, a partir de 11 de junho de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de maio de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

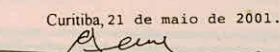
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00742

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38883/2001, resolve

**CONCEDER**

a NEILI MARIA SANTOS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 20 de abril de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de maio de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00743

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46447/2001, resolve

**CONCEDER**

a AIDE IVONE GOMES CARNEIRO RIBEIRO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quarenta (40) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de abril de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00744

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52498/2001, resolve **conceder** as servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, de acordo com o artigo 208, inciso V e 237, ambos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
REGINA MARIA PEREIRA BUQUERA	24.04.2001	11
SARA CALISTRO BATISTA	26.04.2001	10

Curitiba, 21 de maio de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00745

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53704/2001, resolve **conceder** as servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas, licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
LÉA MARGARIDA CAVANHA	28.04.2001	30
SUELI PROCHMANN MARTINS	19.04.2001	30

Curitiba, 21 de maio de 2001.

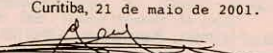
  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00746

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53702/2001, resolve **conceder** aos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, ambos da Lei 6174/70:

NOME/CARGO	A PARTIR	Nº DE DIAS
JOÃO CARLOS VESOLOVSKI Comarca de Curitiba	17.04.2001	45
LEILA MARIA FERREIRA BELLO Comarca de Curitiba	22.04.2001	30

Curitiba, 21 de maio de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00747

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48761/2001, resolve **conceder** aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221, ambos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
PATRICIA ALTHEIA DE MATTOS SANTOS	19.04.2001	15
MANUEL AUGUSTO NEVES	27.04.2001	08
ROSELY CONDUTA	24.04.2001	04
JOÃO IZIDORO RIBEIRO FILHO	03.05.2001	30
GIL D'AQUINO FONSECA JUNIOR	06.04.2001	40
ANTONIO PINHEIRO	16.04.2001	20

Curitiba, 21 de maio de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00748

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52540/2001, resolve

AUTORIZAR

JOSÉ CARLOS VAZ, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 2001, a partir de 08 de maio de 2001.

Curitiba, 21 de maio de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00749

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47301/2001, resolve

AUTORIZAR

ROSELYZ MOSCALESKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e três (23) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 26 de abril de 2001.

Curitiba, 21 de maio de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00750

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54449/2001, resolve

AUTORIZAR

MARLI TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 15 de maio de 2001.

Curitiba, 21 de maio de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00751

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55076/2001, resolve

AUTORIZAR

JANICE BECKER RODRIGUES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 14 de maio de 2001, os cinquenta e cinco (55) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 768/00, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 14.03.94 e 13.03.99.

Curitiba, 21 de maio de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

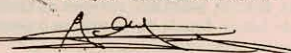
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00752

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53952/2001, resolve

AUTORIZAR

ELIO ANTONIO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 07 de maio de 2001, os trinta e três (33) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 1025/00, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.03.87 e 02.03.92.

Curitiba, 21 de maio de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo

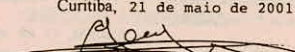
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00753

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57473/2001, resolve

AUTORIZAR

ROBERTO JOSÉ PACHECO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezenove (19) dias restantes das férias alusivas a 1995, a partir de 17 de maio de 2001.

Curitiba, 21 de maio de 2001.

  
**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Diretor do Departamento Administrativo





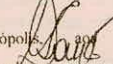







- 311/01 CLAUDINEY FERNANDES LOPES
- 312/01 ANDREIA AMORIM DA SILVA
- 313/01 VALQUIRIA ANDREATTI
- 314/01 ALCIRENE ADRIANA DA SILVA
- 315/01 JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA
- 316/01 LUIZ GUILHERME NOGUEIRA GERMANO VARGAS REZENDE
- 317/01 VANDERLEI APARECIDO BARALDI
- 318/01 EBERSON SILVA DE OLIVEIRA
- 319/01 SERGIO ANTONIO SILOTO
- 320/01 MARCELO AFONSO NAME
- 321/01 PAULO SÉRGIO MARQUES DA SILVA
- 322/01 RODRIGO DE PAULA ALMEIDA
- 323/01 VALÉRIA CARLA TONDELLI
- 324/01 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
- 325/01 ISABEL BARROSO DE ARAUJO VOLANTE
- 326/01 T.ILIANE PEREIRA DA SILVA
- 327/01 FERNANDO CHAGAS
- 328/01 VANDERLEI RIBEIRO DO VALE CHAGAS
- 329/01 EDSON LUIZ DE SOUZA
- 330/01 JULIO CESAR MONTRENEGRO DOS SANTOS
- 331/01 GESIANE GLEICK DE BRITO
- 332/01 CLAUDEMIR PINHEIRO
- 333/01 WELLINGTON APARECIDO BALDON
- 334/01 ANTONIO PICCININ
- 335/01 GILVANI TONELLI
- 336/01 MARCOS FLORENTINO ALVES
- 337/01 SERGIO ANTONIO DE BRITO
- 338/01 LUIZ FERNANDO MULLER
- 340/01 MARCOS ROBERTO SALVO
- 341/01 DANIELLE DEZIRRE SOUZA DOS REIS
- 342/01 LUCIANE WAMMES DA SILVA
- 343/01 DENIS REZENDE

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no atrió do Fórum.

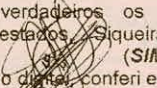
Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Sertãozinho, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e um. Eu, , (Diêke André dos Santos), Secretária da Direção do Fórum, o fiz datilografar e subscrevi.

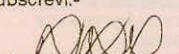
  
FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR  
Juiz de Direito.

R\$ 1.001,00

**COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.-**

Edital de Citação dos confrontantes JOSE BUENO DE GODOY JUNIOR, e seu conjugue se casado for, MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS e do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, bem como os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para contestarem, querendo no prazo de quinze (15) dias, a ação de USUCAPÍO DE TERRAS PARTICULARES, sob nº 034/2001, que tramitam na única Vara Cível da Comarca de Siqueira Campos Pr., sito a Praça Brasil, 148, centro, movida por JOSE MARIA PEREIRA JUNIOR e MARIA GENOVENA BARCELAR PEREIRA, referente ao seguinte imóvel: Um terreno rural, com 2,106 alqueires ou 50.976,13 m2, situado no Bairro Ribeirão da Fartura, ou Bom Jesus, nesta Comarca. O imóvel objeto deste usucapião não se encontra matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. **ADVERTÊNCIA:** Presumem-se verdadeiros os fatos alegados pelos autores se não contestados. Siqueira Campos, 26 de MARÇO de 2001. Eu, , (SIMEI MUZZA DE FREITAS), Escrivão do Cível que o digitei e subscrevi.

  
DÉBORA CARLA PORTELA  
JUÍZA SUBSTITUTA

**COMARCA DE TELEMACO BORBA**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ  
JUIZO DA VARA CÍVEL

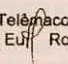
**Edital de Intimação com prazo de 20(vinte) dias.**

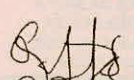
**INTIMANDO** - SONIA REGINA SANTOS atualmente em lugar incerto e não sabido.

**REQUERENTE** - BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A  
**PROCESSO** - Autos nº 167/2000 de Execução Hipotecária

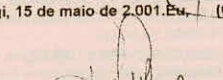
**OBJETIVO** - INTIMAÇÃO de SONIA REGINA SANTOS de que por este juízo foi convertido o arresto em penhora do Apartamento nº 22, bloco 4-A situado no 3º pavimento, do Conjunto Residencial Tibagi, situado na Av. Osório de Almeida Taques, 517, com área construída de 53,5058 metros quadrados, com a área de 42,50 metros quadrados, no perímetro urbano, deste Município com as demais medidas e metragens e confrontações devidamente constante da matrícula nº 14.840 do CRI local, ficando desde já o mesmo intimado para opor embargos no prazo de 10( dez) dias.

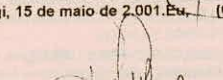
**CUMPRE-SE.**

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Telemaco Borba aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e um. Eu, , Rosângela Taques, escritvã que o digitei e subscrevi.

  
GISELE LARA RIBEIRO  
Juiz de Direito

**COMARCA DE TIBAGI**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIBAGI  
Edital de citação de LUCIANA PINHEIRO e JULIANO PINHEIRO - prazo de 30 dias autos - 186/00, DE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERIDADE. autor - Ministério Público, requerido: LUCIANA PINHEIRO e JULIANO PINHEIRO e outros. **objeto da citação:** citar os requeridos para os termos da ação e, querendo, contestá-la em 15 dias, sob pena de serem tidos por aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, na inicial, ou seja, de que a infante Maria Rita, nascida em 25.06.2000, é filha de Eloina Bueno e de Sebastião dos Santos Pinheiro, falecido em 12.12.99. **art 285 do CPC: Estando em termos a petição inicial, o juiz a despachará ordenando a citação do réu para responder - art 319 do CPC: Se o réu não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo autor. Endereço do Juizo: rua Frei Gaudencio 468 - Fórum. O presente será publicado na imprensa. Tibagi, 15 de maio de 2.001. Eu, , (Glaci B. de Geus), escritvã que digitei e subscrevi.**

  
Renata E. Baganha Marchiori  
Juiz de Direito

**COMARCA DE URAÍ**

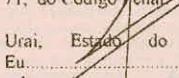
JUIZO DE DIREITO DA UNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE URAI- ESTADO DO PARANÁ.


**EDITAL.**

Edital de Citação e Intimação do réu Ailton Luiz Domingos, nos autos de processo-crime nº05/97.

A Drª. Kelly Sponholz Moleta, MMª Juiza de Direito da Comarca de Uraí, Estado do Paraná,

Faz Saber a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu AILTON LUIZ DOMINGOS, brasileiro, casado, vigilante, filho de Francisco Paulo Simões Domingos e Classi Lucia Domingos, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente intima-o e chama-o a comparecer perante este Juizo Criminal, no edifício do Fórum local, no dia 25 de junho de 2.001, às 13.30 horas, a fim de participar de audiência admonitória nos autos do processo-crime nº05/97, por infração do artigo 171 "caput" 4 vezes, c/c art. 71, do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Uraí, Estado do Paraná, aos 30 de abril de 2.001.- Eu, , Luiz Trevisani, Escrivão do Crime que o digitei e subscrevi.

  
Kelly Sponholz Moleta  
Juiz de Direito.

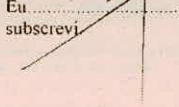
JUIZO DE DIREITO DA UNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE URAI- ESTADO DO PARANÁ.


**EDITAL.**

Edital de Citação e Intimação do réu Claudemir Ruy, nos autos de processo-crime nº52/95.

A Drª. Kelly Sponholz Moleta, MMª Juiza de Direito da Comarca de Uraí, Estado do Paraná,

Faz Saber a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu CLAUDEMIR RUY, brasileiro, casado, electricista, filho de Onofre Ruy e Maria Aparcida Loureiro Ruy, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente intima-o e chama-o a comparecer perante este Juizo Criminal, no edifício do Fórum local, no dia 25 de junho de 2.001, às 13:30 horas, a fim de participar de audiência admonitória nos autos de processo-crime nº52/95, por infração do artigo 121, § 3º, do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Uraí, Estado do Paraná, aos 30 de abril de 2.001.- Eu, , Luiz Trevisani, Escrivão do Crime que o digitei e subscrevi.

  
Kelly Sponholz Moleta  
Juiz de Direito.

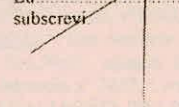
JUIZO DE DIREITO DA UNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE URAI- ESTADO DO PARANÁ.

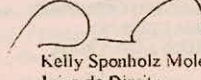
**EDITAL.**

Edital de Citação e Intimação do réu Edson Souza Almeida, nos autos de processo-crime nº21/98.

A Drª. Kelly Sponholz Moleta, MMª Juiza de Direito da Comarca de Uraí, Estado do Paraná,

Faz Saber a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu Edson Souza Almeida, brasileiro, solteiro, filho de Etevlino Souza Almeida e Helena Maria dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente intima-o e chama-o a comparecer perante este Juizo Criminal, no edifício do Fórum local, no dia 25 de junho de 2.001, às 13:30 horas, a fim de participar de audiência admonitória nos autos de processo-crime nº21/98, por infração do artigo 171 "caput", c/c art. 29, do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Uraí, Estado do Paraná, aos 30 de abril de 2.001.- Eu, , Luiz Trevisani, Escrivão do Crime que o digitei e subscrevi.

  
Kelly Sponholz Moleta  
Juiz de Direito.

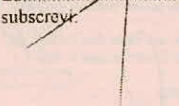
JUIZO DE DIREITO DA UNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE URAI- ESTADO DO PARANÁ.

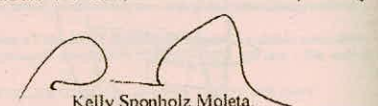
**EDITAL.**

Edital de Citação e Intimação do réu Marcio Antonio, nos autos de processo-crime nº34/00.

A Drª. Kelly Sponholz Moleta, MMª Juiza de Direito da Comarca de Uraí, Estado do Paraná,

Faz Saber a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu MARCIO ANTONIO, brasileiro, solteiro, filho de Pedro Antonio e Terezinha de Jesus Pinto Antonio, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente intima-o e chama-o a comparecer perante este Juizo Criminal, no edifício do Fórum local, no dia 12 de junho de 2.001, às 14:00 horas, a fim de participar de audiência de interrogatório nos autos de processo-crime nº34/00, por infração do artigo 155 "caput", art. 171 "caput", c/c art. 71 do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Uraí, Estado do Paraná, aos 30 de abril de 2.001.- Eu, , Luiz Trevisani, Escrivão do Crime que o digitei e subscrevi.

  
Kelly Sponholz Moleta  
Juiz de Direito.

**ESCOLA**

**É IMPORTANTE PRESERVAR**

**Carteiras destruídas  
Janelas quebradas  
Pintura velha  
Piso estragado**

São apenas alguns dos problemas que as Escolas do Paraná enfrentam.

A união de pais, alunos e comunidade para a preservação deste patrimônio que serve a todos é importante. Com o dinheiro economizado com a conservação, a escola pode investir em outras prioridades.

Todos os pais devem participar das Associações de Pais e Mestres das escolas de seus filhos, para que a educação seja estendida a toda a comunidade, com as escolas em boas condições de receberem os alunos.

**ESCOLA PÚBLICA**

Ela é sua e merece o seu carinho

